



REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/044/06/439^a

Data: 27/04/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/044/2012, apresentado pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de área integrante do Reservatório Billings, situada próxima à Rua Josefina, altura do número 2001, Bairro Taquacetuba, no município de São Bernardo do Campo, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), elaborado na base abril/2012, pelo prazo de 02 (dois) dias, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
27/04/2012



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/044/2012

Data: 27/04/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse

I. HISTÓRICO

A Divisão de Patrimônio Imobiliário - AIP constatou a ocupação irregular de área integrante do Reservatório Billings, situada próxima à Rua Josefina, altura do número 2001, Bairro Taquacetuba, no município de São Bernardo do Campo. Trata-se de local com duas barragens, sendo uma com 10 metros de extensão, 1 metro de largura e 1,40 metro de altura, e a outra com 3 metros de extensão, 0,60 m de largura e 1m de altura, medidas essas aproximadas.

O assunto foi encaminhado para providências do Departamento Jurídico – PJ, que entrou com Ação de Reintegração de Posse. Recentemente o PJ informou que, em breve, será expedido o mandado de reintegração de posse, cabendo à EMAE fornecer os meios necessários para sua execução.

Por tratar-se de evento esporádico e de grau de complexidade variável, a Divisão de Patrimônio Imobiliário não dispõe de mão-de-obra e meios adequados próprios para executar os serviços.

II. RELATÓRIO

Os serviços compõem-se de:

- Demolição de todas as estruturas existentes
- Retirada e destinação adequada de todo o material resultante

O fornecimento deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

O prazo contratual será de dois dias.

O orçamento para a referida contratação é de R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), base abril/2012, conforme consulta à praça.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de área integrante do Reservatório Billings, situada próxima à Rua Josefina, altura do número 2001, Bairro Taquacetuba, no município de São Bernardo do Campo, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), elaborado na base abril/2012, pelo prazo de 02 (dois) dias, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores